

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA FLORIANO PEIXOTO, 105 - FONE (0183) 29-1300 - FAX: (0183) 29-1248 - CEP: 19810-000 C.G.C.(M.F.): 64.614.605/0001-55

RESOLUÇÃO Nº 14/95

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GALERIA DE PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL".

OCTÁVIO BENELI, Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

- Artigo 1º Fica instituída a Galeria de Presidentes da Câmara Municipal de Tarumã.
- Artigo 2º A Mesa da Câmara tomará as devidas providências para efetivação da medida.
- Artigo 3º As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias suplementadas oportunamente, se necessário.
- Artigo 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º Revogam-se eventuais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, em 16 de Março de 1.995.

Octávio Beneli Presidente

Milton Santos da Silveira

1º Secretário

Hagamenon/Messias/de/Novaes 2º Secretário